



Universidade Federal de Alagoas
Departamento de Administração de Pessoal
Direção Geral

PORTARIA Nº 1.776, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022469/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2316496, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**, data de conclusão do **interstício**, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 176
EM 01/10/19